Lei nº 675, de 12 de junho de 2008

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação das Fábricas dos Agricultores do Norte Pioneiro - AFANOPI.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação das Fábricas dos Agricultores do Norte Pioneiro - AFANOPI,** sem fim lucrativo, CNPJ 08.637.003/0001-42, com sede e foro neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 12 de junho de 2008.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal